TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0006193/2020-48

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0006193/2020-48,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 42 SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 13601219).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0006194/2020-21

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0006194/2020-21,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 43SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 13610427).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0006196/2020-64

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0006196/2020-64,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 44 SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 13639333).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0006198/2020-10

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0006198/2020-10,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 46SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 13645723).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0006199/2020-80

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0006199/2020-80,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 45SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 13641983).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0006200/2020-53

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0006200/2020-53,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 47 SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 13652777).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0006202/2020-96

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0006202/2020-96,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 48 SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 13684749).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0006203/2020-69

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0006203/2020-69,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 49SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 13688024).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0006205/2020-15

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0006205/2020-15,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 50SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 13692645).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0006206/2020-85

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0006206/2020-85,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 51SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 13698090).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0006209/2020-04

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0006209/2020-04,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 52 SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 13734829).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0007308/2020-13

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0007308/2020-13,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 72 SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 14761133).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0007311/2020-29

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0007311/2020-29,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 70SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 14734452).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0007315/2020-18

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0007315/2020-18,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 71 SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 14752646).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0007316/2020-88

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0007316/2020-88,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 68 SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 14714534).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0007319/2020-07

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0007319/2020-07,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 67 SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 14710541).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0007323/2020-93

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0007323/2020-93,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 65 SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 14692322).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0007324/2020-66

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0007324/2020-66,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 64 SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 14689057).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0007325/2020-39

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0007325/2020-39,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 63 SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 14655088).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0007326/2020-12

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0007326/2020-12,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 62 SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 14647799).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0007332/2020-44

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0007332/2020-44,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 61 SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 14643132).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0007334/2020-87

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0007334/2020-87,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 60 SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 14639102).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0007338/2020-76

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0007338/2020-76,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 59 SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 14616644).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0007340/2020-22

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0007340/2020-22,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 58 SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 146058831).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0007342/2020-65

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº Termo de Instauração PA Nº 1190.01.0007342/2020-65,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 57 SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 14593586).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0007344/2020-11

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0007344/2020-11,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 56SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 14562599).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0007348/2020-97

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0007348/2020-97,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 55 SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 14541696).

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0007349/2020-70

A titularda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0007349/2020-70,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEF nº 5.347/20,para apurar possível irregularidade na concessão e/ou na manutenção dePensão Especial relativa à Caixa Beneficente deGuardas Civis e Fiscaisde Trânsito, conforme Nota Técnica nº 54 SEF/SPGF/DIAR/2020(ID 14512024).

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23/2018

O Diretor de Administração de Pessoalda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 23/2018, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dos valores recebidos indevidamente referentes ao valor das Cotas-GEPI e o cálculo dasua porcentagem, efetuado para acomposição do adicional de quinquênio administrativo,da servidora MASP 262.947-5, nos termos do Relatório Conclusivo - RO DAPE/SPGF/SEF nº13/2019, e tendo em vista Despacho SEF/SPGF/NTJ nº 4/2020, que conheceu do recurso interposto pela servidora, SIGED nº 5167 1501 2020, por ser tempestivo, negando-lhe provimento no mérito. Ficando mantida a decisão proferida no RO DAPE/SPGF/SEF nº13/2019.

01 1360585 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Governador Valadares

SRF - I – GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/TEÓFILO OTONI
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelos correios, intimados da lavratura da Auto de Infração infra-relacionado.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislação pertinentes (Lei nº 6.763/75).

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária /2º Nível/ Teófilo Otoni, localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º Andar – Centro – Teófilo Otoni – MG. – CEP: 39.800-013.

Auto de Infração: 01.001487998.40
Sujeito Passivo: Lajes Mais Ltda - I.E. 001.019076.00-87
Endereço: Rua Cloves Marques, 44 – Era Nova Alpercatas - MG

Teófilo Otoni, 29 de maio de 2020
Arivaldo Rodrigues da Silva - Masp: 262.930-1
Chefe da AF / 2º Nível / T.Otoni

01 1360550 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº22 de 25/04/2003 e, conforme Deliberação Covid-19, nº 2 de 16/03/2020, por 01(um) mês, ao servidor Masp 1045521-0,SÉRGIO GUIMARÃES, cargo AGRE, nível V, grau P, referente ao 4º quinquênio, a partir de 01/06/2020.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2020. Marinely de Paula Bomfim.
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

01 1360245 - 1

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003 e, conforme Deliberação Covid-19, nº 2 de 16/03/2020, por 01(um) mês, à servidora Masp 1045546-7, IRANI RANIERI DE MELO, cargo AGRE, nível V, grau P, referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/06/2020.

Belo Horizonte, 01 de maio de 2020. Marinely de Paula Bomfim.
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

01 1360247 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es):Masp 1028588-0, Geusa Costa da Silveira, referente ao 6º quinquênio a partir de 29/05/2020;

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, à servidora: Masp 1028588-0, Geusa Costa da Silveira, a partir de 29/05/2020.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028588-0, Geusa Costa da Silveira, referente ao 6º quinquênio a partir de 28/05/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1028348-9, Paulo Roberto Alves, de 08/06/2020 a 08/07/2020, referente ao 7º quinquênio; Masp 1028400-8, José Anastácio Teles, de 29/05/2020 a 12/06/2020 (15 dias) referente ao 6º quinquênio; Masp 1028526-0, Maria da Conceição Rocha Soares, de 27/05/2020 a 10/06/2020 (15 dias) referente ao 6º quinquênio; Masp 1032174-3, Francisco de Paula, de 25/05/2020 a 25/06/2020, referente ao 8º quinquênio; Masp 1032184-2, Altamiro da Paz Saldanha de Oliveira, de 25/05/2020 a 25/07/2020, referente ao 7º quinquênio; Masp 1033472-0, José Antônio Barrozo, de 25/05/2020 a 25/06/2020, referente ao 4º quinquênio; Masp 1033665-9, Valdevino Leal da Fonseca, de 25/05/2020 a 25/07/2020, referentes aos 6º e 7º quinquênios; Masp 1033756-6, Geraldo Batista

01 1360457 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

Núcleo de Movimentação Prisional 1:

Gleisimara de Oliveira Soares-895730	DPC/Diamantina
Jessica Aparecida De Souza-895802	DPC-Plantão/Curvelo

No Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem:

Weslei De Souza Silva-393516	4ª Cia de Polícia do EB

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

Núcleo de Movimentação Prisional 1:

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Alex Ferreira Costa-304334	Belo Horizonte
Bryan Neves Dias-537281	Belo Horizonte
Cleber Soares Barbosa-582798	Belo Horizonte
Cleyton Cesar Da Silva Alves	Belo Horizonte
Douglas Henrique Freire Silva-727193	Belo Horizonte
Edivandro Soares De Matos-421482	Belo Horizonte
Eduardo Dos Santos-178592	Belo Horizonte
Eduardo Henrique Souza Ribeiro-804230	Belo Horizonte
Egladson De Campos Sousa-708451	Belo Horizonte
Eloi Machado Aguiar-439030	Belo Horizonte
Fabricio Costa Silva-353506	Belo Horizonte
Gabriel Silva Lima-583804	Belo Horizonte
Helbert Davi Rocha De Souza-97520	Belo Horizonte
Jeronimo Lucio Soares Dos Santos-74308	Belo Horizonte
Joao Pedro Dos Santos Ferreira-677530	Belo Horizonte
Kleverton Alves Moledo-355369	Belo Horizonte
Maycon Farley De Moraes-236314	Belo Horizonte
Samuel Souza Santos-43588	Belo Horizonte
Saymon David Silva-576555	Belo Horizonte
Wanderson Jose De Paula-51017	Belo Horizonte
Washington Ricardo Ferreira Oliveira-493274	Belo Horizonte
Yuri Alerander Batista Santos-616172	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para a Penitenciária Jason Soares Albergaria:

Alef Goncalves Ferreira-590021	Belo Horizonte
Andre Luiz Coutinho Sarmento-353421	Belo Horizonte
Carlos Eduardo Crepaldi Dos Santos-893955	Belo Horizonte
Charles Thiago Das Gracas-444790	Belo Horizonte
Clemente Da Silva Barbosa-58662	Belo Horizonte
Danil Ribeiro Rocha-774680	Belo Horizonte
Fernando Baldo Faria-38558	Belo Horizonte
Harlan Carvalho Dos Santos-285559	Belo Horizonte
Jefferson Tulio Braga-301107	Belo Horizonte
Jose Carlos Braga Da Silva-280993	Belo Horizonte
Luiz Fernando Lopes Mesquita-894070	Belo Horizonte
Marcos Alberto Domingos Ferreira-401923	Belo Horizonte
Marlon Furtunato Malta-187931	Belo Horizonte
Matheus Junio Goncalves Lima-821606	Belo Horizonte
Pablo Henrique Schneider Oliveira-894076	Belo Horizonte
Rodrigo Carlos Santos Lima-565073	Belo Horizonte
Romney Peterson Dias Da Paz-39592	Belo Horizonte
William Douglas Costa-464514	Belo Horizonte
Willian Carlos Barcelos-132550	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Betim:

Elizeu Rocha Goncalves-149828	Belo Horizonte
Fabricio Alves Rufino-822090	Belo Horizonte
Fernando Pereira De Oliveira-147027	Belo Horizonte
Geovani Batista De Assiz-681577	Belo Horizonte
Gerci Arantes Bitencourt-890168	Belo Horizonte
Guilherme Ferreira Sena-767504	Belo Horizonte
Igor Augusto Vicente Azevedo-701689	Belo Horizonte
Jefferson Oliveira Barbosa-281061	Belo Horizonte
Jose Brito Da Silva-893680	Belo Horizonte
Junio Rafael Goncalves-885961	Belo Horizonte
Lucas Herculano De Souza-893262	Belo Horizonte
Marcos Vinicius Dos Santos Alves-429146	Belo Horizonte
Marcus Vinicius Da Silva-753357	Belo Horizonte
Marcus Vinicius Fernandes-798783	Belo Horizonte
Mauro Alves Dos Santos Neto-218159	Belo Horizonte
Pedro Henrique Dos Santos Alves-701678	Belo Horizonte
Reginaldo Vicente Da Cruz-280368	Belo Horizonte
Robert Robson Martins De Moura-42840	Belo Horizonte
Victor Alexander Silva-774869	Belo Horizonte
Wesley Lopes Leal-633999	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem:

Adenilson Ferreira Alves-360892	Belo Horizonte
Atila Pereira Campos-239744	Belo Horizonte
Cleiton Iago Silva-893791	Belo Horizonte
Cristo Henrique Silva Amorim-776439	Belo Horizonte
Fabricio Paulo Da Cruz-309354	Belo Horizonte
Gabriel Cristian De Oliveira Alves-499594	Belo Horizonte
Gabriel Santos Santana De Melo-893920	Belo Horizonte
Geraldo Magela Goncalves-552040	Belo Horizonte
Lindenberg Martins Alves-135066	Belo Horizonte
Mateus Graham Lopes De Assuncao-556161	Belo Horizonte

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200602010734016.